



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)**

Dispensa de Licitação Nº 17/2022 (160179)
Processo Administrativo nº 090/22/3º CGEO

Objeto – Cursos de Capacitação no SENAC

Favorecido:

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC

CNPJ: 03.485.324/0001-55

✓ **Valor (R\$): 1.272,00**

Valor Global (R\$): 1.272,00

**Exercício 2022
Suporte Documental**



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)**

TERMO DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Em conformidade com o disposto no Art 38 da Lei nº 8.666, de 21 Jun 93, autuo nesta data, o Processo Administrativo nº **090/22/3º CGEO**, referente a **cursos de capacitação no SENAC**, cujo objeto e recursos estão definidos no despacho do Ordenador de Despesas à Requisição nº 11 – Sec Info/3º CGEO, de 26 de maio de 2022.

Disso posto, autuo os documentos recebidos para início do processo:

- Requisição nº 11 – Sec Info/3º CGEO, de 26 de maio de 2022;
- 2022NC401329/DCT; e
- Despacho do Ordenador de Despesas.

Olinda-PE, 26 de maio de 2022.

JOÃO VITOR DE LIMA ROMEU TORRES – 1º Ten
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)**

ÍNDICE

Processo Administrativo nº 090/22/3º CGEO

Objeto – Cursos de Capacitação no SENAC

DOCUMENTOS	Fl nº
Requisição	3 a 19
Nota de Crédito	20 a 27
Despacho do Ordenador de Despesas	22 e 23
Consulta "on line" da Situação do Fornecedor	24 a 26
Nota de Empenho	27 e 28



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DCT - DSG
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO

PROC 90 3
PDR 137
DL 17

Olinda-PE, 26 de Maio de 2022.

Requisição nº 11 – Seção de Informática/3º CGEO

Do Chefe da SEC INFO

Ao Sr Chefe da SDA

Assunto: aquisição de serviços

1. Versa o presente expediente sobre emissão de empenho para aquisição de cursos para capacitação dos militares do 3º Centro de Geoinformação.

2. Utilizou-se a pesquisa do painel de preços, inciso II do art 5º da IN 73/2020, entretanto, dentre os pregões não foram encontrados fornecedores que concordem com a adesão a ATA com as especificações técnicas necessárias para as execuções dos trabalhos por este Centro. Por este motivo tornou-se necessário a pesquisa por contratação similar, conforme inciso II do art 5º da IN 73/2020 e pesquisa direta com fornecedores, conforme inciso IV do art 5º da IN 73/2020.

3. Portanto, nos termos contidos no art 13 das ig 12-02, aprovadas pela port min nº 305, de 22 maio 95, solicito-vos providências no sentido de aprovar a contratação de empresa por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nas especificações e quantitativos abaixo:

SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC			CNPJ: 03.485.324/0001-55	
Descrição Detalhada do Serviço	Unid	Qty	Valor unitário	Valor Total
CURSO DE DESENVOLVIMENTO WEB	Und	1	R\$ 840,00	R\$ 840,00
CURSO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E SUPORTE AO USUÁRIO	Und	1	R\$ 432,00	R\$ 432,00
			Total Geral	R\$ 1.272,00

Tipo de empenho: (X) Ordinário

() Global

() Estimativo

[Assinatura]

Chefe da Seção de Informática

DESPACHO DO CHEFE DA SDA	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
1. A referida solicitação de material deve ser realizada; 2. Para fins do Art 38 da Lei 8.666, de 21 Jun 93, empregar os recursos da Fonte: 0100000000, PI: K1PDMGCDEGE PT: 171419, ND: 339040, NC: 2022NC401328 e 2022NC401329, 17MAI22. Em <u>26</u> de <u>MAIO</u> de 2022.  Chefe da SDA	1. Autorizo a contratação da empresa para aquisição dos materiais e determino a abertura do processo administrativo correspondente; 2. O oficial encarregado do setor de aquisições adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor. Em <u>26</u> de <u>MAIO</u> de 2022.  Ordenador de Despesa do 3º CGLD



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DCT - DSG
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO**

JUSTIFICATIVA

1. OBJETO

Necessidade de emissão de empenho para aquisição de cursos para capacitação dos militares do 3º Centro de Geoinformação.

2. JUSTIFICATIVA

Este Centro de Geoinformação necessita emissão de empenho para aquisição de cursos para capacitação dos militares.

Informo-vos que foi seguida a Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020 (IN 73/2020).

Observando na pesquisa de preços: as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, forma de pagamento, frete, garantia exigida e marca e modelo, conforme art 4º da IN 73/2020.

Utilizou-se a pesquisa do painel de preços, inciso II do art 5º da IN 73/2020, entretanto, dentre os pregões não foram encontrados fornecedores que concordem com a adesão a ATA com as especificações técnicas necessárias para as execuções dos trabalhos por este Centro. Por este motivo tornou-se necessário a pesquisa por contratação similar, conforme inciso II do art 5º da IN 73/2020 e pesquisa direta com fornecedores, conforme inciso IV do art 5º da IN 73/2020.

Portanto, nos termos contidos no art 13 das lg 12-02, aprovadas pela port min nº 305, de 22 maio 95, solicito-vos providências no sentido de aprovar a contratação de empresa por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Informo-vos que quantitativo solicitado fora embasado em estudo considerando a disponibilidade de crédito e ajustando a este crédito as demandas de atividades desta OM em exercícios anteriores, portanto esta UG necessita dos quantitativos conforme quadro abaixo, para aquisição imediata:

SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC			CNPJ: 03.485.324/0001-55	
Descrição Detalhada do Serviço	Unid	Qnt	Valor unitário	Valor Total
CURSO DE DESENVOLVIMENTO WEB	Und	1	R\$ 840,00	R\$ 840,00
CURSO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E SUPORTE AO USUÁRIO	Und	1	R\$ 432,00	R\$ 432,00
			Total Geral	R\$ 1.272,00

Quartel em Olinda-PE, 26 de maio de 2022.

[REDACTED]
Chefe da SDA

AUTORIZAÇÃO

Diante do acima exposto, este Ordenador de despesas concluiu que a presente aquisição por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO se justifica por conta da especificação do item solicitado para o serviço do objeto referente ao item solicitado por esta UG, que no caso adequa-se às necessidades desta UG, e também pela economicidade com relação aos trabalhos que se teria em abrir processo licitatório; e significativa economia de recursos financeiros.

[REDACTED]
Ordenador de Despesas do 3º CGEO

FI 7
[Redacted]

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DCT - DSG
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO**

CONSOLIDAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

Ref.: Requisição nº 11 – Seção de Informática/3º CGEO, de 26 MAI 22

Em atendimento à IN nº 73/2020, encaminha-se a consolidação dos dados da pesquisa de preços feitas pela informática do 3º CGEO.

1. IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA (Art. 3º, I)

CPF	Nome	Função
[Redacted]	[Redacted]	CI/SE/CI/NO

2. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS (Art. 3º, II e Art. 5º)

a. Para a presente contratação foram utilizadas as seguintes fontes:

(x)	Descrição da Fonte
X	I. Painel de Preços
X	II. Contratações similares de outros entes públicos
-	III. Mídia especializada (sites especializados), contendo data e hora de acesso
X	IV. Pesquisa direta com Fornecedores

b. Houve pesquisa de preços direto com fornecedores (Art. 5º, IV) - (X) Sim () Não

b.1. Foi observado:

(S) Sim ou (N) Não	Parâmetros a serem observados
S	I. Prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;
S	II. Obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo: a) descrição do objeto, valor unitário e total;
S	b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
S	c) endereço e telefone de contato; e
S	d) data de emissão.
S	III. Registro da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

b.2. Relação dos fornecedores que trata o item III da tabela acima:

CNPJ	Favorecido	Observação
-	-	Não houve fornecedor consultado que não enviou resposta.

3. METODOLOGIA UTILIZADA (Art. 6º)

a. Para a presente contratação foi utilizada a seguinte metodologia para obtenção do preço estimado:

(x) Metodologia		
☐ Média	☐ Mediana	☒ Menor Valor

b. A metodologia aplicada foi o **Menor Valor** (Art. 5º, IV) - (x) Sim () Não.

b.1. Foi observado o conjunto de três ou mais preços pesquisados conforme Art. 5º - (x) Sim () Não.

b.2. Foi desconsiderado os valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados (Art. 3º, V e Art. 6º, § 2º) - () Sim (X) Não () Não é caso.

Justificativa
1. Versa o presente expediente sobre emissão de empenho para aquisição de cursos para capacitação dos militares do 3º Centro de Geoinformação. 2. Utilizou-se a pesquisa do painel de preços, inciso II do art 5º da IN 73/2020, entretanto, dentre os pregões não foram encontrados fornecedores que concordem com a adesão a ATA com as especificações técnicas necessárias para as execuções dos trabalhos por este Centro. Por este motivo tornou-se necessário a pesquisa por contratação similar, conforme inciso II do art 5º da IN 73/2020 e pesquisa direta com fornecedores, conforme inciso IV do art 5º da IN 73/2020. 3. Portanto, nos termos contidos no art 13 das lg 12-02, aprovadas pela port min nº 305, de 22 maio 95, solicito-vos providências no sentido de aprovar a contratação de empresa para fornecimento de materiais por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nas especificações e quantitativos constante na Requisição nº 11 – Seção de Informática 3º CGO, de 26 de maio de 2022.

Olinda-PE, 26 de maio de 2022.

[Assinatura]

Chefe da Seção de Informática

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

DCT - DSG

3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Em referência a Requisição nº 11 – Seção de Informática, de 26 de maio de 2022.

N. Ordem	Descrição	Qtd	CNPJ: 03.485.324/000 1-55 SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC	CNPJ: 01.633.121/0001-33 MoveEdu Cursos Profissionalizantes Ltda	CNPJ: 23.888.071/0001-78 - Associação Brasileira dos Franqueados do Centro de Ensino Grau Técnico	Valor Unitário Médio	Valor Total Médio
1	CURSO DE DESENVOLVIMENTO WEB	1	R\$ 840,00	R\$ 3.896,48	R\$ 3.113,00	R\$ 2.616,49	R\$ 2.616,49
2	CURSO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E SUPORTE AO USUÁRIO	1	R\$ 432,00	R\$ 974,12	R\$ 1.530,34	R\$ 978,82	R\$ 978,82

1. Declaro que todos os preços constantes na tabela são provenientes de orçamentos válidos e coerentes com o mercado.
2. Todas as pesquisas foram realizadas de acordo com a Instrução Normativa nº 5/2014 SLTI/MP.

Olinda – PE, 26 de maio de 2022.

Chefe da Seção de Informática



Proposta da company

TERCEIRA DIVISÃO DE
LEVANTAMENTO

Recife-PE

Maio 2022

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PERNAMBUCO

PROPONENTE	DEMANDANTE
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac / DR PE	Empresa: TERCEIRA DIVISÃO DE LEVANTAMENTO
CNPJ 03.485.324/0001-55	Responsável: [REDACTED] E-mail: secinfo.3egeo@gmail.com
Avenida Visconde de Suassuna, 500, Santo Amaro, Recife, PE. CEP 50050-540.	
Viviane Cordeiro – Gerente da Unidade de Educação Profissional do Recife vivianecordeiro@pe.senac.br (81) 3413-6706	
[REDACTED] giovannagioia@pe.senac.br (81) 3413-6775.	

1. Apresentação

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac é uma instituição privada sem fins lucrativos, de âmbito nacional, que tem como missão “Educar para o trabalho em atividades do comércio de bens serviços e turismo”. Há mais de 70 anos presta serviços à sociedade, oferecendo cursos de formação inicial e continuada, educação profissional técnica de nível médio e de nível superior, além de ações extensivas como: oficinas, workshops, congressos, seminários e palestras. Além de seu amplo portfólio, também oferece soluções empresariais customizadas, alinhadas aos objetivos estratégicos das empresas.

Dentro deste contexto, o Senac Pernambuco apresenta esta proposta para a TERCEIRA DIVISÃO DE LEVANTAMENTO (3º Centro de Geoinformação), com o objetivo de promover a aquisição de competências profissionais.

2. Objetivo

Ofertar o **Curso de Desenvolvimento Web – Front End com 108h e Manutenção de Computadores e Suporte ao Usuário com 72h** para 01 (um) participante da **TERCEIRA DIVISÃO DE LEVANTAMENTO (3º Centro de Geoinformação)**, a fim de propiciar a aquisição de competências profissionais.

3. Programações

Curso	Carga Horária	Pré-requisitos	Conteúdos
Desenvolvimento Web – Front End	108 horas	Idade mínima: 18 anos	- Finalização: exportação de códigos HTML/CSS, navegadores (testes nos arquivos exportados). - Animações: quadros-chave, interpolação, linha do tempo. - Camada de ajuste e máscara: estilos de camadas. - Ferramentas de pintura: tipos e retoque. - Ajustes nas imagens: luminosidade, cor, níveis e filtros. - Modo de cores: RGB versus CMYK, LAB, seletor de cores e codificação hexadecimal. - Identidade visual: cores, formas, diagramação e tipografia. - Layouts para web: tipos, formatos de arquivo, exportação de imagens, textos e formas, pranchetas e fatias. - Arquitetura da informação: briefing, wireframe, mockup e brainstorming. - Ferramentas de seleção e camadas: seleção e recorte, estilo de camadas. - Interface do Photoshop: menus, barras e painéis. - Adobe Bridge: tipos e formatos de imagem.
Manutenção de Computadores e Suporte ao Usuário	72h	Idade mínima: 18 anos	- Teoria e prática de montagem de microcomputadores; - Deteção de problemas básicos em hardware; - Instalação de softwares aplicativos, utilitários e sistema operacional cliente; - Preparação do disco rígido particionamento e formatação.

4. Metodologia e Avaliação do Processo de Aprendizagem

As programações serão vivenciadas através de uma metodologia teórico-prática e interdisciplinar. A avaliação será acompanhada e registrada ao longo do processo de ensino e aprendizagem. Para aprovação no curso, o aluno precisa desenvolver as competências em todas as unidades curriculares. Além da menção D (referente a competência desenvolvida), o aluno deve ter frequência mínima de 75%, conforme legislação vigente.

5. Execução

Curso	Carga Horária	Nº de alunos por turma	Nº de turmas	Valor por aluno	Valor por turma	Valor total por curso
Desenvolvimento Web – Front End	108h	1	1	R\$ 840,00	R\$ 840,00	R\$ 840,00
Manutenção de Computadores e Suporte ao Usuário	72h	1	1	R\$ 432,00	R\$ 432,00	R\$ 432,00
						R\$ 1.272,00

6. Cronograma

Curso: **Desenvolvimento Web – Front End (108h)**

Período: 31/05 a 30/08/2022 / Horário: 18h30 às 21h30 / Terças e Quintas

Curso: **Manutenção de Computadores e Suporte ao Usuário (72h)**

Período: 04 a 27/07 / Horário: 13h às 17h / Segunda a Sexta.

7. Investimento

Foi estimado para esta proposta o montante de **R\$ 1.272,00 (mil duzentos e setenta e dois reais)** que deverá ser repassado ao Senac-PE em até 3(três) dias antes do início da programação.

Os valores descritos são referentes ao total de alunos propostos, nos locais acordados, sendo de responsabilidade da instituição demandante o preenchimento das turmas. O não preenchimento da turma por completo, a desistência, evasão ou reprovação do aluno não eximem o pagamento do valor total desta proposta pelo demandante.

8. Responsabilidades

Compete ao Senac: disponibilizar equipe técnica para desenvolvimento da programação; seleção, contratação, orientação e pagamento dos docentes; folha de pagamento e encargos trabalhistas, inclusive rescisórios; coordenação pedagógica; fornecimento de material de apoio em formato digital (PDF) desenvolvido pelo instrutor do Senac; disponibilizar computador e internet para todos os participantes envolvidos; disponibilizar também os acessos a plataforma Google Meet e Classroom para realização da programação; avaliação do trabalho e emissão dos certificados dos alunos concluintes.

Compete ao TERCEIRA DIVISÃO DE LEVANTAMENTO: apresentar o termo de aceite da proposta e a relação dos participantes com antecedência mínima de 15 (quinze) dias anteriores à previsão do início da programação; divulgação das programações; inscrição dos participantes e encaminhamento para o Senac com antecedência de 5 (cinco) dias do início da

programação; pagamento do valor especificado no item Investimento e emissão de atestado de capacidade técnica ao final da programação.

9. Outras Informações

Os certificados dos participantes das programações serão padrão Senac e entregues aos alunos no término de cada programação, salvo alinhamentos pré-definidos em contrato.

As programações serão realizadas de conforme cronograma posteriormente acordado entre as partes, considerando a adimplência dos pagamentos de acordo com o item 7, referente ao investimento.

O pagamento, conforme item Investimento, poderá ocorrer tanto por meio de depósito bancário no Banco do Brasil, Agência nº 3433-9, Conta Corrente nº 105337-X, de titularidade do Senac-PE, como também poderá ser efetuado através de boleto bancário.

De acordo com o artigo 7º do Decreto-Lei nº 8.621, de 10/1/1946, e com o artigo 25 da Instrução Normativa SRF 306, de 12/3/2003, o Senac Pernambuco é isento de todo e qualquer imposto federal, estadual e municipal, conforme a declaração de imunidade.

A validade desta proposta é de 30 dias a partir do envio da mesma.

Recife, 02 de Maio de 2022.

DocuSigned by:

Gerente UEP Recife

Senac Pernambuco



Departamento Regional de Pernambuco

Avenida Visconde de Suassuna, 500

Santo Amaro | Recife | PE

CEP: 50.050-540

0800 081 1688 | www.pe.senac.br



FAZER LOGIN

Portal do Aluno



Pesquisa em toda loja...



Home

A Microlins ▾

Cursos ▾

Cursos Grátis ▾

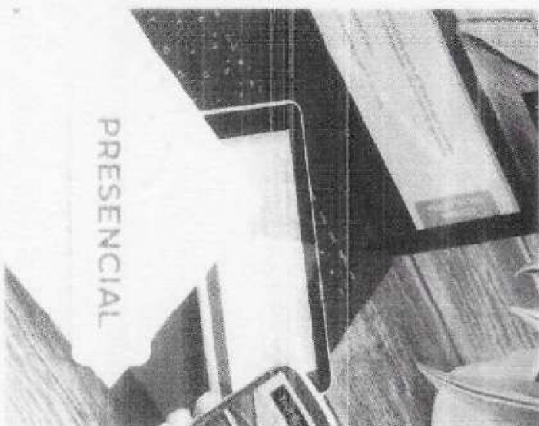
Experimento Grátis

Teste Perfil Profissional

Seja Um Franqueado

Blog ▾

Inicio > Curso Profissional Web (Web Designer) - Presencial



CURSO PROFISSIONAL WEB (WEB DESIGNER) - PRESENCIAL

por R\$ 3.896,48

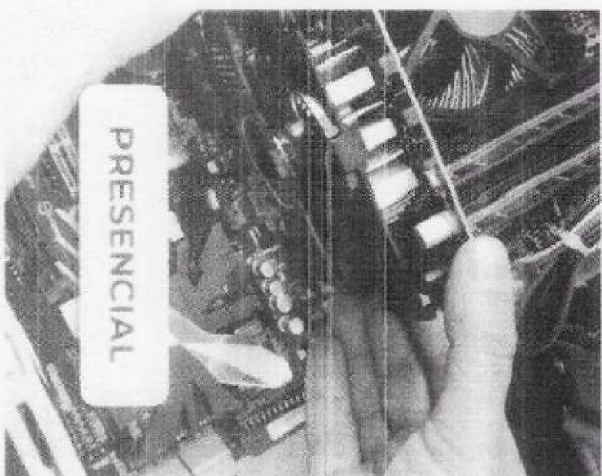
17x R\$229,20

Sobre o Curso

Selecione Estado

Visualizar

Tempo de Curso



CURSO MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES - PRESENCIAL

por R\$ 974,12

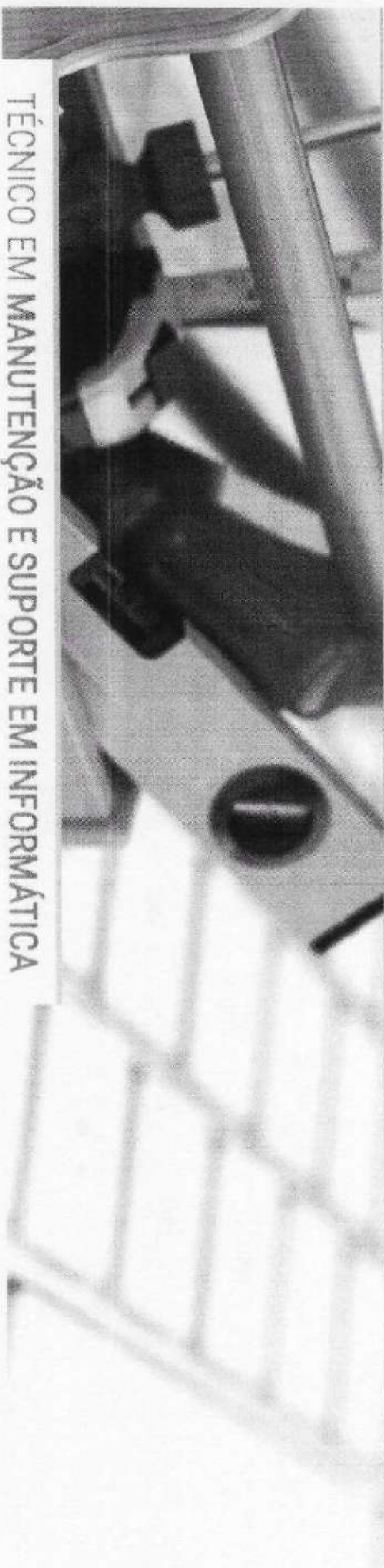
4x R\$243,53

Selecione a Escola

Selecione a Cidade

Visualizar

Tempo de Duração



TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA

SOBRE O CURSO

Em suas principais atividades, O Técnico em Manutenção e Suporte em Informática:

• realiza a instalação e a manutenção em sistemas multimídia;

• realiza a configuração e a manutenção de redes de computadores;

• realiza a manutenção de sistemas de armazenamento;

• realiza a manutenção de sistemas de segurança;

• realiza a manutenção de sistemas de backup;

• realiza a manutenção de sistemas de backup;

• realiza a manutenção de sistemas de backup;

MERCADO DE TRABALHO

R\$ 1.530,34

MATRICULE-SE AGORA!

Nome

CPF

E-mail

Telefone

Endereço

Cidade

TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

SOBRE O CURSO

R\$ 3.113,00

MATRICULE-SE AGORA!

___ SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIARIO CONTABIL)_____

17/05/22 16:16

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 17Mai22 VALORIZACAO : 17Mai22 NUMERO : 2022NC401328
 UG EMITENTE : 160035 - DEPARTAMENTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - GESTOR
 GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
 UG/GESTAO FAVORECIDA : 160179 / 00001 - 3º CGEO
 OBSERVACAO
 CUSTEAR ATIV DO PCE-ICN-22/DCT-06 - DESENVOLVIMENTO WEB - 01 (UMA) VAGA PARA O
 3º CGEO

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	193916	0100000000	339040		160035	K1PDMGCDEGE	840,00

LANCADO POR : [REDACTED]

UG : 160035 17Mai22 15:22

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

17/05/22 16:17

USUARIO:

DATA EMISSAO : 17Mai22 VALORIZACAO : 17Mai22 NUMERO : 2022NC401329

UG EMITENTE : 160035 - DEPARTAMENTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160179 / 00001 - 3º CGEO

OBSERVACAO

CUSTEAR ATIV DO PCE-ICN-22/DCT-06 - MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E SUPORTE AO USUÁRIO - 01 (UMA) VAGA PARA O 3º CGEO

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	193916	01000000000	339040		160035	K1PDMGCDEGE	432,00

LANCADO POR :

UG : 160035 17Mai22 15:22

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo a aquisição do material constante na Requisição nº 11 – **Sec Info/3º CGEO, de 26 de maio de 2022**, com dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

2. Justificativa: trata-se de dispensa de licitação para a contratação de pessoa jurídica de ensino sem fins lucrativos para a ministração de workshops e curso para capacitação de servidores e militares deste Centro de Geoinformação, que justifica-se no fato da situação ensejadora da contratação direta enquadrar-se no disposto no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal no 8.666/93.

“Art. 24 É dispensável a licitação: (...)

XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;
(...)”

3. Para concretizar a contratação/aquisição, empregar a seguinte dotação orçamentária:

- 2022NC401328 e 2022NC401329 - Exército Brasileiro/DCT - CUSTEAR ATV DO PCE-ICN-22/DCT-06 – DESENVOLVIMENTO WEB – 01 (UMA) VAGA PARA O 3º CGEO. e CUSTEAR ATV DO PCE-ICN-22/DCT-06 – MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E SUPORTE AO USUÁRIO – 01 (UMA) VAGA PARA O 3º CGEO.
- EV. ESF PTRES FONTE ND SB UGR PI V A L O R
- 300063 1 193916 0100000000 339040 160035 K1PDMGCDEGE 840,00
- 300063 1 193916 0100000000 339040 160035 K1PDMGCDEGE 432,00

4. Nos termos do art. 16, II da LC 101/00, os recursos para atender as despesas previstas no processo nº **090/22/3º CGEO**, estão adequados orçamentária e financeiramente com a lei Orçamentária Anual – LOA, compatíveis com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com o Plano Plurianual – PPA.

5. Ressalte-se que a empresa a ser contratada, o **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC**, cumpre os requisitos necessários para que esteja configurada a dispensabilidade de licitação, uma vez que possui personalidade jurídica de direito privado e inquestionável reputação ético-profissional, não tem fins lucrativos e em suas finalidades consta ser uma instituição brasileira reconhecida que oferece as melhores soluções em educação profissional com eficiência.

6. Ademais, a proposta de preços apresentada pelo SENAC atende os ditames do artigo 26, inciso III, da Lei Federal no 8.666/93, contendo um valor razoável e equivalente ao praticado no mercado.

7. Conforme orientação normativa nº 46 - AGU, de 26 de fevereiro de 2014, não é necessário o encaminhamento do presente processo para manifestação jurídica.

"Somente é obrigatória a manifestação jurídica nas contratações de pequeno valor com fundamento no art. 24, I ou II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quando houver minuta de contrato não padronizada ou haja, o administrador, suscitado dúvida jurídica sobre tal contratação. Aplica-se o mesmo entendimento às contratações fundadas no art. 25 da Lei nº 8666 de 1993, desde que seus valores subsumam-se aos limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93".

8. Nos termos do art. 62, caput e §4º, da Lei 8666/93, para o presente processo o termo de contrato pode ser substituído pela nota de empenho.

"Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

(...)

§ 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica."

9. As seções interessadas adotem as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Olinda-PE, 26 de maio de 2022.


Ordenador de Despesas do 3º CGEO

FI 34
[Redacted]

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.485.324/0001-55 DUNS®: 678457524
Razão Social: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC
Nome Fantasia: SENAC PE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/08/2022
Natureza Jurídica: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/06/2022
FGTS	Validade:	13/06/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/08/2018 (*)
Receita Municipal	Validade:	04/08/2018 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/05/2022 10:42:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC**
CNPJ: **03.485.324/0001-55**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

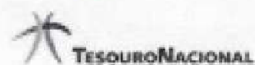
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e





Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



FI 26
[Redacted]

Data e hora da consulta: 31/05/2022 10:43:34

Usuário: 11253682410

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	
03485324	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SE	Adimplente	Há até 30 dias:	0
			Há mais de 30 dias:	
Código	Credor	Data/Hora de Inclusão		

* Registros incluídos há até 30 dias.